

A história do Centro Educacional Maria José (CEMJ) começa em 19 de março de 1970.

Quando ainda funcionava com o nome fantasia de Escola Moderna. A ideia de fundar a escola partiu da professora **Maria José Oliveira Borges**, na época com 24 anos. Dona Maria José tinha acabado de concluir o curso do magistério no ICEIA e começou a dar aulas de reforço escolar e educação infantil na sala da casa alugada onde morava, situada na Rua Renato Cincurá, nº 158, em Pernambuco.

Contagiada pelas expectativas de mudança contida na nova lei de diretrizes e bases, D. Maria José resolveu batizar a escola com o nome de escola moderna. A lei trazia muitas mudanças para a educação no país. Como pretendia seguir toda essas inovações, o nome foi escolhido para simbolizar o objetivo da escola de oferecer tudo de mais moderno.

“dentro daquela escola estava o seu coração, a sua vontade de trazer algo novo para aquelas crianças filhas de lavadeiras, cozinheiras, pessoas humildes do bairro de Pernambuco”.



A turma da educação infantil se limitava a duas alunas, Jussara e Edmeire, que assistiam às aulas sentadas em uma tábua apoiada em dois bujões de gás. O número de alunos foi crescendo. No começo a escola reunia 10 a 15 estudantes. Além das aulas de reforço escolar e educação infantil, D. Maria José começou a formar turmas multiseriadas, aquelas nas quais alunos de diferentes séries são reunidos em uma mesma sala de aula para aproximar a escola das crianças. D. Maria José escolheu a imagem do pato Donald, verdadeira coqueluche na época, para integrar a logomarca da escola.

E assim, a história do CEMJ foi se consolidando, tornando-se uma escola que busca inovação e qualidade prezando por uma aprendizagem significativa tanto no contexto acadêmico quanto social.

MISSÃO

Ser uma escola inovadora e dinâmica que acompanhe as mudanças do mundo contemporâneo, respaldada na LDB e nos parâmetros curriculares nacionais, respeitando as diferenças individuais, estabelecendo uma parceria constante entre a família e escola, com o objetivo de garantir a formação de indivíduos conscientes, críticos, reflexivos e com alto grau de responsabilidade social, através da construção de conhecimentos significativos e do respeito ao outro enquanto ser humano, tendo como referências máximas o amor e a paz.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Centro Educacional Maria José se preocupa essencialmente com a formação do ser humano, para que possa enfrentar os desafios emocionais e profissionais que encontrará ao longo da vida. por isso é tão

Importante ensinar valores como esperança, solidariedade, justiça, amizade, honestidade, união, dedicação e a vontade de aprender e de construir um mundo de paz. nosso objetivo, portanto, é educar para a vida, fazendo com que o aluno cresça em todos os sentidos. os educadores se empenham tanto em construir conhecimentos, quanto em ensinar valores que são a base para que, no futuro, o aluno seja um adulto feliz, capacitado e consciente de seu papel na sociedade.

Para atingir esta proposta, o estudo das diversas áreas do conhecimento tem como significado último: criar, refletir, construir, aprender, participar, expressar, conversar e, acima de tudo, entender o mundo e seus problemas; a liberdade e seus limites; ser solidário, amar e respeitar o próximo; fazer a relação destes conceitos com os conteúdos que “ganham vida” quando o aluno coloca significado no que aprende, ou seja, faz relação da teoria com o mundo real; além de entender e respeitar o próximo.

A fundamentação pedagógica para esta ação educativa está alicerçada numa perspectiva sócio interacionista, na LDL, nos PCNS , RCN e nos quatros pilares básicos da educação: aprender a aprender (adquirir conhecimentos); aprender a fazer (desenvolver competências); aprender a conviver (perceber as interdependências, ser capaz de viver e trabalhar em grupo); aprender a ser (agir com maior autonomia, discernimento e responsabilidade social).

EQUIPE CEMJ

Direção Geral: Maria José Borges de oliveira - mariajose@cemj.com.br

Direção Administrativa: Alan de Oliveira Santana – alan@cemj.com.br

Direção Financeira: Ângelo de Oliveira Santana - angelooliveira@cemj.com.br

Direção Pedagógica: Rozenildes Costa Fraga da Silva - rosa@cemj.com.br

Coordenação Pedagógica:

Educação Infantil: Natércia Gomes (naterciagomes@cemj.com.br) e Bárbara dos Anjos (barbaralima@cemj.com.br)

Ensino Fundamental I : Cleide Menezes – cleidemenezes@cemj.com.br

Ensino Fundamental II: Rosemare dos Santos – rosemare@cemj.com.br/
Morgana Bonfim (morganamarinho@cemj.com.br)

Ensino Médio: Caroline Florisvaldo – carolineflorisvaldo@cemj.com.br

Serviço de Orientação Educacional (SOE) Maria José Morais mariamoaraes@cemj.com.br e Vera Souza (verasouza@cemj.com.br)

SETORES DE ATENDIMENTOS DO CEMJ:

Direção geral e administrativa: é responsável pela representação, organização e administração geral da escola.

Direção pedagógica: é responsável por todo planejamento pedagógico da escola, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas em todo processo pedagógico. Acompanha a equipe de coordenadores, professores, alunos e atende pais estabelecendo uma relação de parceria entre a escola e família.

Horários de atendimento: de segunda à sexta-feira (com horário marcado). Das 08:00 h às 11:00 e das 14:00'h às 17:00'h.

Equipe de coordenação pedagógica: equipe de profissionais qualificados ligados diretamente à direção pedagógica com um representante para cada segmento, que discute e elabora as propostas a serem implementadas no seu segmento. Orienta os professores e acompanha o desenvolvimento e aplicação da proposta pedagógica e curricular da escola. Atende aos pais/responsáveis e alunos acompanhando as famílias nas orientações para o melhor desenvolvimento dos alunos. Atendimento sempre com hora marcada.

Horários de atendimento: de segunda à sexta-feira das 08:00'h às 11:00 e 14:00 às 16:30'h com horário marcado.

SOE: este serviço tem como objetivo acompanhar o aluno em seu processo de aprendizagem, e integração à escola, detectando possíveis dificuldades de aprendizagem ou relacionamento. É representado por profissionais qualificados (psicopedagogas), atende às famílias articulando com a equipe de coordenação as melhores intervenções no processo ensino aprendizagem. Atendimento sempre com hora marcada.

Secretaria - é o setor responsável pela documentação dos alunos e da escola. Toda e qualquer solicitação de documento deverá ser feita só pelo responsável do aluno por escrito na secretaria.

Horário de funcionamento:

Segunda à quinta: 07:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Sexta-feira: 07:00 às 12:00' e 13:00 às 16:00'h

Fica o contratante ciente da obrigatoriedade de informar à secretaria da escola, qualquer mudança de endereço, telefone de contato e-mail, para que possamos garantir uma rápida comunicação entre a escola e a família.

SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Atestados (simples) – 01 dia /R\$ 2,50
- 2ª via de boletim – 01 dia
- 1ª via do histórico escolar – 20 dias

Atenção aos prazos e valores estabelecidos para solicitação/entrega de documentos:

- **Solicitações de troca de turno:** as solicitações para troca de turno só serão aceitas até o 1º semestre com requerimento assinado pelos pais, responsáveis na secretaria da escola. Sempre será observada a disponibilidades de vagas.
- **Transferências:** os alunos transferidos de outra escola durante o ano letivo que estiverem faltando notas de qualquer unidade serão submetidos à recuperação paralela mais próxima efetuando o pagamento da mesma conforme cláusula contratual nº IV do contrato de prestação de serviços educacionais.
- **Histórico escolar:** a validade máxima de uma declaração provisória para efeito de matrícula é de sessenta dias. Portanto, o aluno que ultrapassar este período, estará irregular no colégio, e poderá ser impedido de freqüentar as aulas, submetendo-se a qualquer avaliação, conforme a LDL.

Tesouraria – é responsável pela coordenação e recebimento de cobranças de taxas e mensalidades escolares.

Horários de atendimento: segunda à sexta: 07:00' às 12:00 e 13:00'h às 17:00'h

HORÁRIOS DE AULAS:

ANO	TURNO	INÍCIO	TÉRMINO
Educação Infantil	MATUTINO	07:30'h	11:30'h
	VESPERTINO	13:30'h	17:30'h
Ensino Fundamental (1 ^a à 4 ^a ano)	MATUTINO	07:30'h	11:35'h
	VESPERTINO	13:20'h	17:25'h
Ensino Fundamental (6 ^a à 8 ^a Série)	MATUTINO	07:20'h	12:00'h
	VESPERTINO	13:10'h	17:50'h
Ensino Fundamental (8 ^a série) 2 ^{as} e 4 ^{as})	VESPERTINO	07:20h	12:40'h
Ensino Fundamental (8 ^a série)(3 ^{as} e 5 ^{as})	MATUTINO	13:20h	18:30h
Ensino Médio	MATUTINO	07:00'h	12:20'h

EDUCAÇÃO INFANTIL NO CEMJ

A educação infantil é de extrema importância para o desenvolvimento da criança. Esta etapa tem se revelado primordial para a aprendizagem efetiva, pois é evidente que durante este período a criança desenvolve aspectos físicos, cognitivos, afetivos, emocionais e sociais.

A intenção do cemj para esse ciclo é oferecer um ambiente acolhedor, lúdico, assessorado pelos parâmetros curriculares nacionais, além de atividades bem planejadas, com objetivos de garantir o desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo. Tudo com tranquilidade e tradição.

As aulas de iniciação musical, educação financeira, inglês estão incluídas na grade curricular, além do contato com a literatura que acontece através dos projetos pedagógicos, feira de livros, exposições, entre outros. As crianças participam de aula de campo, festas cívicas e comemorações, além de se divertirem através de atividades dirigidas no campo, parquinho ou na quadra do colégio.

Além dessas atividades, recebe 01 vez por semana a visita de 01 especialista em psicomotricidade onde através das atividades dirigidas são observadas e avaliadas em seu desenvolvimento motor e sensorial.

ATENÇÃO PARA IMPORTANTES INFORMAÇÕES:

- **Agenda escolar** - (aplicativo CEMJ) a agenda diária dos alunos será disponibilizada através do nosso aplicativo. O responsável recebe uma senha e baixa o app. Dessa forma, acompanha as atividades e toda comunicação escola e família.
- **Portador** – Prezamos pela segurança de nossos alunos e por isso somos criteriosos na entrada e saída da escola. Caso haja troca de portador, favor informar à coordenação com antecedência, facilitando assim o nosso controle na portaria e assegurando o bem estar de todos.
- **Unhas** – Mantê-las cortadas e aparadas. Nossas crianças estão em constante interação com os colegas e as brincadeiras são freqüentes, tais cuidados asseguram o bem estar de todos;
- **Presilhas e pequenos objetos** – Atenção ao uso de presilhas e pequenos objetos que constantemente atraem os nossos pequenos e que acabam por colocá-los na boca;
- **Dinheiro e moedas** – Quando necessário, enviá-los através da agenda, enrolados e fixos com durex ou fita adesiva, jamais deixá-los soltos ou entregar a própria criança. É importante também descrever a finalidade da quantia enviada para a escola.
- **Brinquedos** – Devem ser identificados e trazidos para escola às sextas-feiras ou em dias solicitados pela professora.
- **Material escolar** – Todo material deve ser devidamente identificado (lancheira, garrafas, toalhas etc.)
- **Conversas com professores** – caso deseje falar com a professora do seu filho (a), favor procurar a coordenação pedagógica, pois diálogos na porta da sala dificultam a atenção da educadora com as crianças.
- **Lanche** – Trabalhamos com o projeto lanche saudável e assim como está na agenda, sugerimos que o lanche das crianças, além de gostosos, seja bastante nutritivo, para isto organizamos para cada grupo um dia em que este hábito possa ser inserido.
- **Medicamento**- Em caso de febre, não medicamos a criança, entramos imediatamente em contato com a família para que venha buscar a criança ou nos oriente. Caso esteja tomando medi-

camento no horário que esteja na escola, pode enviar na mochila, avisando na agenda onde será ministrado pela coordenação.

- Os alunos da Educação Infantil contam com aulas diversificadas de: educação financeira, inglês, música e um projeto específico de psicomoricidade.
- **Aniversários** – São realizados às quintas-feiras e devem ser agendados com 72 horas de antecedência e sempre acontecem nos seguintes horários:

MANHÃ	10:00h às 11:00h
TARDE	15:00h às 16:00h

DIAS DO LANCHE SAUDÁVEL:

GRUPO	DIA DA SEMANA
03	Terça-feira
04	Quarta-feira
05	Quarta-feira
1º ano	Terça-feira

ENSINO FUNDAMENTAL:

O Centro Educacional Maria José, cumprindo a lei 10.172/2001, está implantando progressivamente o ensino fundamental de 09 anos. Esta lei prevê o acesso de crianças com 06 anos ao ensino fundamental básico, passando a criança de 06 anos a ingressar no ensino fundamental. Em 2013 concluímos o 1º ciclo do ensino fundamental implantando do 1º ao 5º ano. Estamos com a nova nomenclatura até o 8º ano em 2016.

Essa modificação legal não altera a essência do desenvolvimento pedagógico de nossa escola, pois todo planejamento é elaborado para atender a cada estágio de desenvolvimento cognitivo, social, biológico, afetivo e emocional dos nossos alunos.

A LDB em seu artigo 32, diz:

O ensino fundamental terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I. O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita, do cálculo;
- II. A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III. O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes de valores;
- IV. O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

ENSINO MÉDIO:

O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de 03 anos, terá como finalidades:

- I. A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II. A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III. O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento crítico;
- IV. A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no estudo de cada disciplina.

LDL, art. 35.

PARCERIA ESCOLA E FAMÍLIA

A sociedade é o espaço intelectual e afetivo da vida existente num determinado meio físico e precisa recriar-se, continuamente, através da ação transformadora dos homens que a integram. Nessa transformação, os valores de democracia, justiça, igualdade social e solidariedade, que são

aspectos fundamentais, precisam ser reinventados a cada dia, de forma responsável, por todos os homens, tornando-os vivos significantes e reais.

É para que nossos jovens aprendam vivenciando esses valores, a parceria entre a escola e a família é de extrema importância, pois a escola reforça o que o aluno trás em sua bagagem. É imprescindível para sua formação também que a família, reforce e o ajude a cumprir as normas estabelecidas respeitando as diretrizes da instituição.

Por isso, leia com atenção como a família pode cooperar para o sucesso escolar do nosso aluno. Sua ajuda é muito importante.

- Conhecimento detalhado do conteúdo deste manual e da leitura pormenorizada dos comunicados, informativos e das outras correspondências encaminhadas pela escola;
- Análise das avaliações realizadas e a verificação por unidade do boletim escolar;
- Incentivar na formação de hábitos de estudo, como é o caso da realização diária das atividades;
- Encaminhar o(a) aluno(a) para as realização das provas de recuperação paralela semestral quando for o caso;
- A presença do(a) aluno(a) devidamente fardado no ambiente escolar;
- A presença contínua do(a) aluno(a) em todas as aulas, justificando por escrito as faltas que porventura ocorram;
- Participar de reuniões, plantões pedagógicos, comemorações e eventos da escola;
- Evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas no período das aulas e principalmente de provas, pois só será autorizada 2ª chamada mediante a apresentação do atestado médico.
- Comparecer à escola, sempre que for solicitada.
- Enviar todos os materiais didáticos do(a) aluno(a) principalmente livros e módulos em tempo hábil;
- Comunicar a escola qualquer alteração ou mudança de endereço e telefone;
- Efetuar o pagamento das mensalidades no prazo devido conforme contrato assinado pelos responsáveis.
- Em caso de doenças contagiosas (sarampo, catapora, conjuntivite, rubéola e outras) evitar trazer o(a) aluno(a) para escola.

- Fornecer à escola quando existir, atestados ou relatórios referentes à participação ou não das aulas de educação física e outras atividades de movimento e autorizações para participação de campeonatos internos e ou externos quando possível.
- Nunca se dirigir aos outros alunos dentro do ambiente escolar, para resolver problemas dos filhos, a fim de evitar constrangimento ao menor, previsto no estatuto da criança e do adolescente.

A parceria e o diálogo entre família e escola é fundamental para a qualidade dos trabalhos pedagógicos. sendo assim, caso exista algum problema, dificuldade ou insatisfação, a equipe CEMJ está sempre disposta a ouvir a família, propor alternativas de solução e apurar as arestas que porventura venham a surgir durante a nossa caminhada.

ESCOLA DE PAIS

Qual o papel dos pais e da escola no processo de desenvolvimento dos educandos? Por que será que, cada vez mais, mães e pais têm dificuldades de educar os filhos? Como a família e a escola devem preparar o jovem para atuar numa sociedade tão complexa quanto à sociedade atual?

Com a proposta de possibilitar momentos de aprendizagem e reflexão, o cemj promove anualmente, em parceria com a escola de pais do Brasil, momentos de debates e reflexões à cerca da educação dos filhos.

CANAL DIRETO DE COMUNICAÇÃO:

A tecnologia é um recurso que está à favor da aprendizagem quando bem utilizada, com propósitos definidos e planejamento adequado.

Para atender às necessidades de tempo em nosso cotidiano, disponibilizamos em nosso site, todas as informações, calendários, comunicados e atividades de diária dos alunos.

Basta acessar: **www.cemj.com.br** em “área do aluno”, utilizar a sua senha individual e ficar informado de tudo que acontece na escola. Pode ainda, visualizar as ocorrências, as observações, e boletins ao término da unidade.

Temos também o Facebook - CEMJ

Esses são recursos para facilitar a comunicação entre a escola e a família, mas nada substitui uma visita, uma boa conversa com as pessoas que estão acompanhando o desenvolvimento do seu filho.

Venha nos visitar!

PROCESSO AVALIATIVO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

SISTEMA DE AVALIAÇÃO COM BASE NA

LDB – LEI 9.394/96



Respalhada no referencial curricular nacional para a educação infantil, nossa proposta avaliativa é processual.

Como processo, é basicamente, acompanhamento da evolução do (a) aluno(a).

A avaliação, nesta perspectiva, tem como ponto de partida a confiança na possibilidade de nossas crianças e valorização de suas manifestações e interesses.

A família, ao término de cada unidade, receberá as produções diárias, bem como o desempenho do grupo mediante as intervenções propostas.

As avaliações individuais ou avaliação de competências serão entregues semestralmente. Nela, será descrita a capacidade de cada criança (individualmente) no enfrentamento de situações que envolvem o saber e o saber ser.

De acordo a resolução CEE nº 60 de 05 de junho de 2001 que estabelece normas complementares para a implantação e funcionamento do ensino fundamental obrigatório de 09 (nove) anos, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, no sistema estadual de ensino da Bahia, desde 2009, os alunos do CEMJ com 06 anos completos são matriculados na 1ª série do ensino fundamental seguindo os critérios de avaliação para promoção à série seguinte.

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO:

A avaliação sendo um processo dinâmico, contínuo e constante tem como objetivo a verificação do aproveitamento e do desenvolvimento do educando, sendo observados os progressos e as necessidades por ele vivenciadas nas diferentes situações de aprendizagem. Espera-se do aluno um comprometimento com seu próprio desempenho acadêmico e pessoal, com ética, respeito, honestidade e atitudes responsáveis na coletividade.

No cernj, visamos também à formação que, embora inclua o domínio das matérias, pretende ir mais longe no desenvolvimento dos alunos, no progresso de suas atitudes como pessoas para os outros. Desta forma, estaremos avaliando também:

- **Pontualidade:** na chegada do colégio, na chegada às aulas regulares, as aulas extras e no retorno do intervalo. No cumprimento das atividades de classe e casa.
- **Participação e relacionamento:** ter espírito de colaboração; revelar boa integração grupal; demonstrar atitudes de respeito, cooperação e solidariedade: acompanhamento das atividades com atenção e interesse; demonstração de comportamento adequado, atitude respeitosa; saber ouvir dá opiniões, exporem suas idéias; participação nos eventos do colégio.
- **Organização:** colaboração com a conservação do ambiente escolar e material coletivo; uso do uniforme escolar;
- **Desenvolvimento cognitivo:** demonstrar capacidade de aprendizagem; realização com segurança das atividades escolares; apresentar rendimento satisfatório.

DIVISÃO DAS ATIVIDADES NO ANO LETIVO:

AValiação	PONTUAÇÃO	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
1ª - *AP	2,0	Teste , simulado ou avaliação interdisciplinar.	*Avaliação parcial
2ª - *TD	2,0	Projeto, eminação, simulado, ou qualquer outra atividade.	*Trabalhos dirigidos. Devem ser feitos ao longo da unidade e no total somarem 2,0 pontos.
3ª - *AF	5,0	Avaliação específica da disciplina ou interdisciplinar.	*Avaliação Final (pode em alguma unidade, esta avaliação ter menor pontuação, caso seja aplicado simulado. Ex: AF:4,0 + Simulado 1,0 + 5,0.
4ª - *AQ	1,0	Avaliação qualitativa	<ul style="list-style-type: none"> Nesta avaliação serão considerados aspectos como: assiduidade, pontualidade, comportamento, cumprimento das atividades.

PESO:

PESO	NOTA	RESULTADO	PESO	NOTA	RESULTADO
03 (I UNID)	6,0	18	03	10,0	30,0
04 (II UNID)	6,0	24	04	10,0	40,0
03 (III)	6,0	18	03	10,0	30,0

Total	60,0	Total	100,00
Média	6,0	Média	10,00

Para aprovação, ao final do processo, o aluno deverá obter um total mínimo de 60 (sessenta) pontos, calculados na seguinte forma:ex:
 $p(\text{pontos}) = (u1 \times 3) + (u2 \times 4) + (u3 \times 3) = \text{resultado final.}$
 $18 + 24 + 18 = 60 \text{ pontos}$

RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

O processo de aprendizagem nem sempre acontece de maneira uniforme numa classe. É preciso respeitar o ritmo que cada grupo aprende; porém, na avaliação formativa, alguns padrões precisam ser estabelecidos. neste caso, quando o aluno não consegue alcançar a média estipulada para a unidade, precisa se submeter a um processo de recuperação da aprendizagem. Nele, o aluno tem oportunidade de rever sua metodologia de estudo e aplicá-las em novas avaliações.

Esse processo se dá nas seguintes etapas:

1ª etapa:

RECUPERAÇÃO PARALELA

É opcional. Caso seja feita a inscrição, será pago na tesouraria uma taxa referente a 5% do valor da mensalidade para a recuperação paralela, conforme consta em contrato. Recuperação paralela ocorre no final do 1º trimestre, quando fechamos a 1ª unidade.

Os alunos receberão calendário específico e farão as avaliações em turno oposto. A avaliação é obrigatória para os inscritos no processo da recuperação.

A nota obtida nesse processo se for maior que a alcançada na unidade, é substituída. Obs.: o aluno só participa do processo da recuperação paralela sendo feita a inscrição com assinatura dos responsáveis pelo mesmo entregue na tesouraria da escola em formulário disponibilizado pela coordenação.

2ª etapa:

Quando, após as 03 unidades, o aluno não alcançar a quantidade de pontos estipulados para aprovação direta, terá a possibilidade de participar da 2ª etapa.

- **Recuperação final:** a inscrição da recuperação final corresponde a 40% do valor da mensalidade vigente, conforme consta

em contrato. O aluno só participa do processo, mediante apresentação da autorização assinada pelos responsáveis entregue na tesouraria da escola.

Atenção: Não existem 2ª chamadas para as avaliações de recuperação, seja a mesma paralela ou final.

2ª CHAMADA PARA AVALIAÇÕES

1. O aluno poderá excepcionalmente, submeter-se à segunda chamada quando por justa causa não tiver comparecido ao colégio para as avaliações regulares de testes e provas. O período para essas avaliações será o mesmo tanto para a parcial quanto para final.
2. Caso o aluno tenha perdido duas avaliações da mesma disciplina (parcial e final),deverá preparar-se para realizar as duas, não cabendo recurso quanto a esta norma.
3. A solicitação para participar da segunda chamada é feita pelo responsável, por escrito, junto à coordenação do segmento através de formulário específico da escola fornecido pela coordenação, que deve ser entregue na tesouraria com a devida assinatura dos responsáveis. Sem essa autorização, não será possível a realização da avaliação (ões).
4. O prazo para justificativa e requerimento corresponde ao estabelecido no calendário de cada segmento, não podendo ser prorrogadas nem aceitas inscrições posteriores ao período.
5. a inscrição da 2ª chamada corresponde ao valor de 10% da parcela vigente da mensalidade. O aluno deve ficar atento ao calendário da 2ª chamada neste manual, pois não existe 3ª chamada.
6. O aluno só terá direito a duas 2ªs chamadas durante a unidade. Em casos excepcionais, a direção fará análise da situação deferindo ou não a solicitação.

Constitui direito ao aluno realizar avaliações em 2ª chamada nos casos previstos abaixo:

1. Por razões de luto e/ou gala, no prazo previsto em lei;
2. Por motivo de convocação oficial;
3. Quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;

4. Quando afastado das atividades escolares por recomendação médica e atestado;

5. Quando doente ou com impedimento de locomoção física.

Obs.:o atestado médico só justifica a necessidade da realização da chamada, porém não exime o pagamento da taxa estipulada, uma vez que é elaborada 01 nova avaliação, aplicação e correção da mesma.

CONSELHO DE CLASSE

O conselho de classe configura-se como uma das etapas de todo processo de avaliação do ensino e aprendizagem, possibilita a discussão coletiva das dificuldades detectadas e à indicação de ações e atitudes para promover o avanço dos alunos. Entre outras atribuições, cabe ao conselho de classe decidir quanto à aprovação ou recuperação de alunos que, após as avaliações das unidades, recuperação paralela e final apresentarem situações limítrofes.

Portanto, reunir-se-á o conselho de classe, para avaliar os alunos, levando em consideração os critérios:

- O (a) aluno (a) não deve ultrapassar o limite máximo de duas disciplinas em análise do conselho e só terá aprovação em 01 disciplina. Independentemente da(s) nota(s) obtida(s);
- Independentemente da(s) nota(s) obtida(s);
- A disciplina beneficiada pelo conselho será aquela cuja média tenha se aproximado mais da média escolar.
- O benefício da análise em conselho de classe será estendido, ao mesmo alunos, duas vezes não consecutivas no ensino fundamental I e II (1º ao 9º ano) a apenas uma vez no ensino médio (1º ao 3º ano);
- Prevalecerão, quando da realização do conselho de classe, apenas os aspectos qualitativos do aluno, no tocante à atitudes, hábitos, frequência, participação, pontualidade, disciplina, comportamento, relação interpessoal habilidades, ritmos de aprendizagem, crescimento quanto à aprendizagem;
- Portanto, reunir-se-á o conselho de classe, para avaliar os alunos, levando em consideração os critérios:
- O (a) aluno (a) não deve ultrapassar o limite máximo de três disciplinas independentemente da(s) nota(s) obtida(s);

- Portanto, reunir-se-á o conselho de classe, para avaliar os alunos, levando em consideração os critérios:
- O (a) aluno (a) não deve ultrapassar o limite máximo de três disciplinas independentemente da(s) nota(s) obtida(s).

Será provido a série seguinte, o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis(6,0) em cada unidade e que de acordo com o peso de cada uma alcançar o total de 60 (sessenta) pontos somando-se as três unidades.

O RESULTADO DO CONSELHO DE CLASSE PODE SER:

- g) Aprovação do aluno para unidade/ano seguinte;
- h) Condicionamento de matrícula para o ano seguinte;
- i) Reprovação do aluno para unidade/ano seguinte;

Os casos omissos neste conselho serão resolvidos pela direção da escola.

Será provido a série seguinte, o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis(6,0) em cada unidade e que de acordo com o peso de cada uma alcançar o total de 60 (sessenta) pontos somando-se as três unidades.

NORMAS E REGRAS DE CONDUTA DO CEMJ:

Todo grupo é regido por normas elaboradas exercitadas em benefício do próprio grupo. a escola é um grupo e nela aluno deve possuir pleno conhecimento de seus deveres e direitos para que estabeleçam uma convivência saudável, inspirada na cooperação e ajuda mútuas.

1. HORÁRIOS

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho.

Os horários devem ser rigorosamente observados para que possa criar uma cultura de respeito à pontualidade, e conseqüentemente às pessoas.

1.1 ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO:

AULA	MANHÃ	TARDE
1ª	07:30 – 08:15	13:20 – 14:50
2ª	08:15- 09:00	14:05 -14:50
3ª	09:00- 09:45	14:50-15:35
Intervalo	09:45-10:05	15:35- 15:55
4ª	10:05-10:50	15:55 – 16:40
5ª	10:50-11:35	16:40-17:25

1.2 ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º ano à 8ª série:

AULA	MANHÃ	TARDE
1ª	07:20 – 08:10	13:10 – 14:00
2ª	08:10 – 09:00	14:00 –14:50
INTERVALO		
3ª	09:30 – 10:20	15:20 – 16:10
4ª	10:20 – 11:10	16:10 – 17:00
5ª	11:10 – 12:00	17:00 – 17:50

1.3 Ensino Médio

AULAS	MANHÃ	TARDE
1ª	07:00 – 07:50	13:10 – 14:00
2ª	07:50 – 08:40	14:00 – 14:50
3ª	08:40 – 09:30	09:00 – 09:30
4ª	09:30 – 10:20	15:20 – 16:10
Intervalo	10:20 – 10:40	16:10 – 17:00
5ª	10:40 – 11:30	17:00 – 17:50
6ª	11:30 – 12:20	

2. ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS:

O controle de entrada do aluno na escola é informatizado e através da leitura biométrica e dos cartões eletrônicos.

- Os alunos deverão registrar a entrada e saída na catraca eletrônica.
- Os alunos do ensino fundamental II só terão acesso à escola através da portaria, utilizando o cartão de eletrônico.
- Os alunos do ensino fund. II e ensino médio só terão acesso à escola pela portaria principal.

- Não haverá tolerância nos atrasos, salvo em casos especiais com comunicado dos responsáveis.
 - O aluno que sem justificativa da família/responsável chegar após o 2º horário, não poderá assistir as demais aulas levando comunicado escrito do horário que chegou à escola.
 - No 1º atraso, o aluno será advertido verbalmente pela coordenação e será registrado com assinatura em livro próprio para este fim, no 2º levará um comunicado escrito para os responsáveis assinarem e no 3º será impedido de entrar na escola devendo retornar no dia seguinte com documento assinado pelos responsáveis.
 - O aluno que tiver no semestre reincidência de atrasos sem justificativas dos responsáveis será analisado em seu qualitativo.
 - O aluno(a), uma vez no recinto da escola, não poderá sair para compras, passeios etc. O funcionário da portaria tem o dever de zelar pelo cumprimento dessa norma, negando o pedido de alunos e/ou impedindo a sua saída.
- A escola não libera a saída de nenhum aluno por autorização via telefone. Para que o aluno saia sozinho, os pais devem se encaminhar à secretaria da escola preenchendo formulário específico autorizando.
 - Os alunos do ensino médio, só serão liberados no horário do intervalo para saírem, mediante autorização escrita e assinada pelo seu responsável no ato da matrícula. A qualquer momento essa autorização poderá ser revogada por ambas as partes (escola e responsável) de acordo à conduta do aluno.

3. DISCIPLINA

As normas disciplinares da escola estão previstas no regimento escolar. Na agenda do aluno, nas circulares e resoluções de diretoria, sendo do conhecimento de toda a comunidade escolar. Entre outras proibições. **É vedado ao aluno:**

- a. Deixar de registrar a sua presença na catraca eletrônica.
- b. Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes das dependências e no entorno da escola.
- c. Namorar no interior e adjacências da escola.

- d. Ter consigo impressos, gravuras, revistas, DVDs, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral, à segurança pessoal ou coletiva.
- e. Atrapalhar e tumultuar a aula com conversa, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio e vulgar, desenhos, bilhetes e outros;
- f. Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor.
- g. Ocupar-se, durante as aulas, de coisas que não fazem parte desta, utilizar telefone celular, aparelhos portáteis de televisão, som e outros aparelhos similares na sala de aula, bem como alimentar-se e mascar chiclete no horário de aula.
- h. Circular nos corredores e demais dependências sem autorização no horário de aula
- i. Agredir, incentivar desavenças e ameaçar colegas.
- j. Danificar o patrimônio da escola. Em acontecendo, responsabilizar-se pela indenização e/ou ressarcimento do dano causado.
- k. Denegrir a imagem da escola e comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia de informação e da sua divulgação através de redes sociais – internet.
- l. Utilizar a logomarca e o nome da escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da diretoria.
- m. Organizar qualquer tipo de eventos, festas, excursões, comemorações sem a autorização da coordenação e muito menos pedir arrecadar quantias para qualquer fim dentro da escola.
- n. Usar qualquer tipo de drogas nas dependências da escola ou em seu entorno (bebidas, cigarro, outros).
- o. Customizar ou transformar o uniforme escolar.
- p. Não usar o uniforme escolar..
- q. Não utilizar-se de cola, pesca ou consulta inadequada à avaliações. Neste caso, o professor/fiscal fará anotação na própria avaliação, contendo horário e pode também a depender da situação, retirar a avaliação das mãos do aluno a qualquer momento que for comprovada a irregularidade.
- r. Usar calças ou bermudas fora dos padrões da escola que é: calça/bermuda padronizada ou jeans colegial/tradicional, sem rasgados, enfeites, adereços; cor azul clássico; não podendo ser utilizados modelos saruel, calça que deixe à mostra cueca/calcinha

O Centro Educacional Maria José deixa definido que a comercialização de qualquer produto nas dependências da escola é proibida. No entanto, as turmas do 3º ano do ensino médio por conta dos eventos inerentes ao curso poderão fazer movimentações como: rifas, promoções culturais.

Ressaltamos que qualquer atividade desta natureza será de acordo as determinações da direção e coordenação pedagógica.

E para tanto devem seguir o seguinte regulamento:

- Apresentar à coordenação pedagógica a proposta de todo e qualquer evento.
- Aguardar a apreciação e aprovação da coordenação e direção.
- Divulgar internamente através de avisos e em sala de aula acompanhados da coordenação do segmento.
- Nunca comercializar bebidas, energéticos, cigarros ou outro produto desta natureza.
- A turma fica responsável por impressão, convites e qualquer material necessário ao projeto.
- Todo e qualquer material impresso deve ser apresentado à coordenação antes da divulgação.

O não cumprimento dessas recomendações, implicará na aplicação das normas disciplinares e educativas:

- Advertência verbal e realização de trabalhos com cunho educativo na biblioteca ou soe como: confecção de cartazes, leitura de livro e resumo do mesmo, para apresentação à coordenadora do seu segmento ou a sua turma.
- Advertência escrita e comunicada aos pais/responsáveis;
- Convocação dos responsáveis à escola;
- Advertência escrita II; (reincidência comportamental inadequadas)
- Suspensão das atividades escolares por dois dias ou mais dependendo da infração.
- Condicionamento da matrícula para o ano seguinte.
- Transferência do aluno do turno que estuda ou do próprio estabelecimento.
- Transferência do aluno para outra instituição escolar.

Toda medida disciplinar aplicada será registrada na ficha individual do aluno e comunicada aos pais/responsáveis através de formulário oficial da escola, devendo ser devolvida assinada pelos mesmos dentro do prazo estipulado. No final do ano, em conselho de classe, poderá ser decidida a matrícula condicionada do aluno que apresentou resistência ou dificuldades em cumprir as normas da escola.

São atitudes passíveis de sanções:

Infringir os termos do que é vetado ao aluno e mais:

1. Exceder o limite de atrasos permitidos.
2. A apresentar atitude de indisciplina que perturbe o bom andamento da aula e atividades;
3. Comparecer, pela segunda vez, indevidamente uniformizado;
4. Realizar tarefas de outras disciplinas ou ocupar-se de outras atividades durante as aulas;
5. Desrespeitar os colegas; professores ou funcionários;
6. Escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes, no assoalho ou em móvel e parte do edifício escolar;
7. Receber advertência verbal.

CABE SUSPENSÃO, QUANDO:

1. Receber a segunda advertência escrita;
2. Desacatar e desrespeitar professores, funcionários e alunos independente de não ter recebido e entendemos como desacato uma série de atos entre eles: responder de maneira grosseira a funcionários e professores, xingar, usar expressões de baixo vocabulário;
3. Participar de brigas, algazaras em qualquer dependência da escola;
4. Causar danos materiais à escola por motivo de indisciplina;
5. Falsificar assinaturas do responsável pelo aluno, professores e funcionários ou alterar documentos;
6. Fumar, ingerir bebida alcoólica ou portar objetos que ofereçam riscos à integridade física nas dependências da escola;
7. Apresentar caso grave de indisciplina não mencionado acima a ser julgado pela equipe pedagógica;

8. Agredir física e verbalmente qualquer pessoa (aluno, funcionário) independente de não ter recebido advertência anterior.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Dependendo da gravidade dos fatos, a escola poderá modificar a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado à direção da escola que, juntamente com o conselho de classe, decidirá pela assinatura de termo de compromisso ou sobre a permanência do aluno na escola;

O aluno suspenso em dia de avaliação deverá comparecer à escola somente para realizá-la, no horário correspondente à aula, na sala da coordenação;

Aluno suspenso não terá direito a participar de qualquer atividade escolar no período do afastamento..

4. DISPENSA DE AULAS:

Todos os pedidos de dispensa, comunicações aos professores e coordenação, agendamento de entrevista etc. Deverão ser feitos por escrito ou por telefone. Somente serão aceitos os comunicados (pedidos de dispensas, agendamento de entrevistas, etc.) Feitos através dos responsáveis pelo aluno.

5. AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISAS E TRABALHOS EM TURNO OPOSTO

Visando oferecer aos alunos uma maior comodidade nos trabalhos de pesquisas, a escola disponibiliza em turno oposto autorizações liberadas pela coordenação e direção para que o aluno freqüente a biblioteca e outras dependências da escola mediante assinatura dos pais/responsáveis. O aluno(a) deve com o fardamento e seguir as normas aqui apresentadas para ambos os turnos.

6. OBJETOS PERDIDOS

Todos os objetos perdidos e/ou esquecidos na escola devem ser encaminhados e procurados na recepção, orientação ou coordenação. Os objetos esquecidos não procurados no prazo de 30 dias serão doados a instituições carentes.

Recomenda-se que o(a) aluno(a) não traga para as dependências da escola materiais alheios ao processo ensino-aprendizagem e/ou de alto valor aquisitivo, tais como: celular, corrente de ouro, relógio, máquina fotográfica, jóias, dinheiro etc. A escola não responde pela perda de materiais.

7. NAMORO

Os estudantes em namoro que assumirem atitudes e comportamentos inadequados ao ambiente escolar, serão chamados pela direção/soe para analisarem seu comportamento. Rescindindo, os estudantes terão advertência escrita e caso de insistência, a família será convocada ao colégio para ter ciência das medidas adotadas.

8. BRINCADEIRAS INADEQUADAS:

É extremamente proibido atitudes de brincadeiras com cunhos pejorativo, depreciativo e ainda aquelas como comemorações utilizando farinha de trigo, ovos etc. dentro da escola ou em seu arredores. Isso se refere para todo público escolar (alunos, professores, funcionários).

Sendo comprovada essa prática, o aluno(os) envolvido(os) serão submetidos às sanções explícitas neste manual/regimento escolar.

9. EXCURSÕES - FESTAS - AULAS DE CAMPO

Nenhuma excursão ou festa envolvendo alunos poderá acontecer sem prévio conhecimento e autorização por escrito da direção escolar e conhecimento dos pais. Não são permitidas comemorações de aniversários de alunos, professores e outros na escola em horário de aula, salvo em concordância com a coordenação do respectivo segmento.

As saídas programadas pela escola devem obedecer a programação feita pela coordenação do segmento ou direção. Os alunos e responsáveis devem seguir e respeitar os prazos estabelecidos de inscrições. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos e sem a prévia autorização dos senhores responsáveis.

Nos dias dessas saídas, os alunos devem cumprir os horários determinados, a escola não pode atrasar a programação à espera da chegada de alunos.

10. TELEFONE CELULAR E OUTROS

É proibido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos em sala de aula, salvo sob a orientação do professor, dentro da sua proposta de planejamento em caso de inobservância deste aviso, os professores confiscarão os aparelhos, que somente serão entregues aos pais/ e ou responsáveis, pessoalmente.

A orientação da escola e que os alunos não tragam os celulares para as aulas.

A escola não se responsabiliza por perda, desaparecimento, etc. de qualquer aparelho celular, eletrônico de alunos em nossas instalações.

Em dias de avaliações, os aparelhos celulares serão recolhidos e devolvidos no final da mesma.

II. ANIVERSÁRIOS (PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO INFANTIL)

A escola dispõe de espaço para festejar os aniversários. Serão realizados somente às quintas-feiras com agendamento prévio com a coordenação de 15 dias. A duração do evento não pode ultrapassar 30 minutos. Os responsáveis devem trazer bolas, painel, copos, pratinhos, guardanapos, os doces e salgados com antecedência de 02 (duas) horas ao evento.

DIREITOS DO ALUNO

- a. Fazer perguntas que julgar convenientes para seu melhor esclarecimento, com educação e sem atrapalhar a aula;
- b. Ser ouvido em suas reivindicações e sugestões por quem de direito e, se for problema da classe, que haja consenso;
- c. Utilizar-se da biblioteca e laboratórios de informática com acesso a internet obedecida às normas estabelecidas para este fim;
- d. Utilizar-se, sempre que possível, as instalações e dependências do colégio, na forma e nos horários para isso reservados;
- e. Ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, de convicção política, de raça e de cor;
- f. Ser orientado em suas dificuldades e ser ouvido em suas queixas ou reclamações;

- g. Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- h. Receber seus trabalhos e tarefas corrigidas e avaliadas;
- i. Recorrer do resultado das avaliações de desempenho, no prazo máximo de 02 dias após a divulgação da nota.

DEVERES DO ALUNO

- a. comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas;
- b. executar as tarefas designadas pela direção e pelos professores no prazo estipulado; o não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará na diminuição do valor ou até mesmo a anulação do trabalho. O professor, não é obrigado a receber trabalhos/pesquisas e demais fora do prazo;
- c. tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- d. manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessário;
- e. e) justificar sua ausência quando solicitado;
- f. apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado;
- g. usar de honestidade na execução de provas e outras atividades escolares;
- h. participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades e eventos escolares;
- i. indenizar pelo prejuízo, quando causar danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da direção geral;
- j. permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término da última aula ou trabalho, sem autorização da coordenação/orientação;
- k. atender à convocação da direção e dos professores;
- l. colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar e todo material de uso coletivo, bem como manter a limpeza em todas as dependências do colégio;
- m. aguardar o professor em sala. Não sair para os corredores nas trocas de professores;
- n. fazer chegar às mãos dos pais ou responsáveis as circulares, comunicados e informativos encaminhados pela escola.

- o. trazer diariamente o manual, consultando-o sempre que necessário.
- p. realizar as tarefas escolares;

12. PROPOSTA EDUCATIVA:

REUNIÃO DE PAIS / PLANTÃO PEDAGÓGICO

A reunião de pais/responsáveis tem por objetivo apresentar a proposta pedagógica para os pais e é realizada uma vez, no início do ano.

O Plantão Pedagógico objetiva oferecer à família do nosso aluno (a), um encontro personalizado e individual com cada professor do seu filho e/ou filha.

No plantão pedagógico cada professor informa à família as conquistas e as dificuldades que vem observando do aluno(a), nos aspectos cognitivos e atitudinais e a família subsidia cada professor com informações do que observam em casa. É a parceria família/escola em prol da formação integral do nosso aluno.

O plantão pedagógico é realizado, no fim de cada unidade e será entregue o boletim e o espelho de frequência do aluno. Neste dia, não haverá aulas.

13. SEGURANÇA

Ficam cientes os pais, alunos e responsáveis, que a escola possui um sistema de monitoramento através de câmeras nas salas de aula e nas áreas comuns, sendo que, as imagens geradas são destinadas exclusivamente para o controle interno da escola, sendo assim, as mesmas não poderão ser disponibilizadas e nem divulgadas para outros interesses.

14. BIBLIOTECA

A biblioteca Alan Oliveira foi organizada com o objetivo de dar apoio aos estudos e pesquisas em desenvolvimento no colégio e incentivar o prazer pela leitura. Proporciona informação e idéias fundamentais para sermos bem sucedidos na sociedade atual, baseada na informação e no conhecimento desenvolvendo nos alunos competências para a apren-

dizagem ao longo da vida e estimula a imaginação. Funciona durante o horário de aulas.

Atrasos na biblioteca: o aluno regularmente matriculado poderá solicitar por empréstimo os livros que estejam disponíveis na biblioteca, caso o mesmo não cumpra o prazo estipulado para entrega, será cobrada uma multa diária de R\$1,00(hum real) por dia de atraso, a qual será lançada na situação financeira do aluno/responsável.

15. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL

O trabalho de informática educacional propõe a utilização da tecnologia não como um fim, mas como um recurso didático socializador e facilitados da aprendizagem. Sendo assim, são desenvolvidos projetos em parceria com os professores das diversas áreas do conhecimento que favorecem a prática interdisciplinar de modo que os alunos aprendem a manipular programas de computador como ferramenta para realização de atividades pedagógicas criando uma nova visão das formas de ensinar e aprender.

Acreditamos que o objetivo da informática educativa é utilizar o computador como recurso didático para as práticas pedagógicas interdisciplinares, incentivando a descoberta tanto do aluno quanto do professor, contribuindo efetivamente para a construção do conhecimento de ambos. Nossos laboratórios são utilizados como mecanismos de apoio pedagógico, auxiliando os professores no desenvolvimento do conteúdo de suas disciplinas e possibilitando uma associação entre a teoria e a prática.

As atividades ou projetos podem ser realizados no laboratório em dupla ou em grupos maiores, com acompanhamento direto do professor responsável pela disciplina e auxiliar de laboratório. Todos os laboratórios estão conectados em rede e com acesso à internet.

16.

Orientação Vocacional – os alunos do ensino médio participam do projeto “conhecer para decidir” que consiste em orientação vocacional, tendo como objetivo auxiliar os alunos na decisão sobre seu futuro profissional. Este projeto será desenvolvido pelo COPPSI (centro de orientação profissional e psicologia), na escola, dentro de calendário específico elaborado pela coordenação.

17. LABORATÓRIO DE FÍSICA/QUÍMICA/CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

É um espaço destinado ao estudo experimental ou à aplicação dos conhecimentos científicos, objetivando a prática da observação, experimentação, levantamento de hipóteses ao analisar e interpretar os resultados das diversas situações vivenciadas em sala de aula ou em outros ambientes de aprendizagem.

18. CANTINA

Nossa cantina oferece lanches variados, nutritivos e saudáveis com preços acessíveis. No espaço, o aluno dispõe de um agradável ambiente, câmara de segurança e caixa de sugestões onde pode contribuir para a melhoria da cantina.

HORÁRIOS DOS INTERVALOS:

ENSINO FUNDAMENTAL I (1ª ao 5º ano)

Matutino: 09:45'h às 10:05'h

Vespertino: 15:45'h às 16:05'h

ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ano à 8ª série)

Matutino: 09:00'h às 09:30'h

Vespertino: 14:50'h às 15:20'h

ENSINO MÉDIO: 10:20'h às 10:40'h

A cantina não servirá lanche nos intervalos de aula.

19. SOE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Tem como objetivo oferecer aos alunos um ambiente de orientação às práticas escolares, entender e aplicar as propostas oferecidas na escola na sua vida prática como também orientá-lo quanto à disciplina na escola. Recebe e atende pais e responsáveis sempre que for solicitado ou julgar necessário. Tem caráter educativo, e como tal, tem autonomia para aplicar as medidas disciplinares necessárias a cada situação apresentada de acordo ao regimento escolar.

20. SEGURO ESCOLAR METLIFE

O seguro de acidentes pessoais oferece assistência 24 horas, que pode ser acionada 365 dias por ano.

É um seguro que garante o reembolso de despesas médico-hospitalares em caso de acidentes e tem como objetivo auxiliar os nossos alunos nas situações de acidentes ocorridos, dentro e fora do ambiente escolar. O aluno recebe um cartão contendo todas as informações para acionar o seguro.

Em caso de acidentes dentro ou fora da escola, à central de atendimento 24 horas da **Metlife** seguros, promoverá atendimento rápido e especializado, oferecendo uma indicação das mais amplas redes de hospitais, clínicas e médicos, remoção médica, transporte ida e volta para a escola, professor particular etc., portanto é um diferencial na proteção dos nossos alunos. Tel. de informações: **0800-6385433**. Esse seguro será acionado pela escola (caso a acidente ocorra na mesma), e o responsável pelo aluno deve acompanhá-lo ao atendimento junto com funcionário da escola, caso assim deseje.

21. FARDAMENTO

O uniforme escolar tem caráter disciplinar e educativo, evita discriminação social e modismos inadequados ao ambiente de estudo e trabalho, além de facilitar a rotina das famílias. Seu uso é obrigatório em todas as atividades da escola, inclusive as provas de 2ª chamada, recuperações e atividades em turno oposto em todos os segmentos.

- O uso do fardamento escolar é obrigatório para todos os alunos.
- **Educação Infantil e Ensino Fundamental I :**
 - Camiseta e bermuda de tassel padrão vendidos na escola para os meninos.
 - Camiseta e short saia de tassel padrão vendidos na escola para as meninas.
 - É permitido também o uso da calça de tassel padrão da escola para meninos e meninas.
 - Não recomendamos unhas pintadas, maquiagem e etc.
- **Ensino Fundamental II e Ensino Médio:** camisa padrão de acordo ao segmento do aluno à venda na escola, calça jeans ou

bermuda clássica no tom azul escuro, sem adereços, recortes, brilhos, laços, etc. . Também não é permitido o uso de calças/ bermudas que deixem a cueca à vista. O uso de bonés é permitido fora da sala de aula; em sala/aula, o aluno deve guardar o assessorio.

- Tênis: modelo de preferência discreto, cor a gosto. Proibido tênis em cores verde limão, laranja, rosa, cadarços coloridos. Não será permitida a entrada de alunos(as) usando sapatilhas, sandálias, chinelos, botas, chuteiras.
- **Educação física:** bermuda e camisa modelo padrão para a disciplina à venda na escola. O aluno sem o uniforme não poderá participar das atividades práticas da aula, ficando em um local reservado realizando atividade teórica.

EDUCAÇÃO FÍSICA:

Todos os alunos participarão no início do ano letivo de exame biométrico e anamnese aplicado pelos profissionais de educação física. Caso, exista alguma impossibilidade da prática dessa disciplina ou esportes, a família deve comunicar à escola fazendo os registros necessários para adequação ou suspensão das atividades.

No caso da falta dessa comunicação escrita e registrada, a escola não se responsabiliza pela permanência do aluno nas aulas.

Em caso de competições esportivas internas ou externas, o aluno(a) só terá participação após autorização dos responsáveis através de ficha encaminhada pela escola aos mesmos, que deverá ser corretamente preenchida e assinada. Caso contrário, será vetada a participação do aluno no evento.

CALENDÁRIO 2016

EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I

Janeiro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
53				1	2	3	
1	4	5	6	7	8	9	10
2	11	12	13	14	15	16	17
3	18	19	20	21	22	23	24
4	25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
5	1	2	3	4	5	6	7
6	8	9	10	11	12	13	14
7	15	16	17	18	19	20	21
8	22	23	24	25	26	27	28
9	29						

Março 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
9		1	2	3	4	5	6
10	7	8	9	10	11	12	13
11	14	15	16	17	18	19	20
12	21	22	23	24	25	26	27
13	28	29	30	31			

Abril 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
13					1	2	3
14	4	5	6	7	8	9	10
15	11	12	13	14	15	16	17
16	18	19	20	21	22	23	24
17	25	26	27	28	29	30	

Maio 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
17							1
18	2	3	4	5	6	7	8
19	9	10	11	12	13	14	15
20	16	17	18	19	20	21	22
21	23	24	25	26	27	28	29
22	30	31					

Junho 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
22			1	2	3	4	5
23	6	7	8	9	10	11	12
24	13	14	15	16	17	18	19
25	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30			

Julho 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
26				1	2	3	
27	4	5	6	7	8	9	10
28	11	12	13	14	15	16	17
29	18	19	20	21	22	23	24
30	25	26	27	28	29	30	31

Agosto 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
31	1	2	3	4	5	6	7
32	8	9	10	11	12	13	14
33	15	16	17	18	19	20	21
34	22	23	24	25	26	27	28
35	29	30	31				

Setembro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
35				1	2	3	4
36	5	6	7	8	9	10	11
37	12	13	14	15	16	17	18
38	19	20	21	22	23	24	25
39	26	27	28	29	30		

Outubro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
39						1	2
40	3	4	5	6	7	8	9
41	10	11	12	13	14	15	16
42	17	18	19	20	21	22	23
43	24	25	26	27	28	29	30
44	31						

Novembro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
44			1	2	3	4	5
45	7	8	9	10	11	12	13
46	14	15	16	17	18	19	20
47	21	22	23	24	25	26	27
48	28	29	30				

Dezembro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
48				1	2	3	4
49	5	6	7	8	9	10	11
50	12	13	14	15	16	17	18
51	19	20	21	22	23	24	25
52	26	27	28	29	30	31	

	Recessos e Feriados	200 dias
		13 agosto letivo
	Início de Unidade	
	Término de Unidade	
	Sábado letivo	

CALENDÁRIO 2016

FUNDAMENTAL II

Janeiro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
53					1	2	3
1	4	5	6	7	8	9	10
2	11	12	13	14	15	16	17
3	18	19	20	21	22	23	24
4	25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
5	△	2	3	4	5	6	7
6	8	9	10	11	12	13	14
7	15	16	17	18	19	20	21
8	22	23	24	25	26	27	28
9	29						

Março 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
9		1	2	3	4	5	6
10	7	8	9	10	11	12	13
11	14	15	16	17	18	19	20
12	21	22	23	24	25	26	27
13	28	29	30	31			

Abril 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
13					1	2	3
14	4	5	6	7	8	9	10
15	11	12	13	14	15	16	17
16	18	19	20	21	22	23	24
17	25	26	27	28	29	30	

Maio 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
17							1
18	2	3	4	5	6	7	8
19	9	10	11	12	13	14	15
20	△	16	17	18	19	20	21
21	23	24	25	26	27	28	29
22	30	31					

Junho 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
22		1	2	3	4	5	
23	6	7	8	9	10	11	12
24	13	14	15	16	17	18	19
25	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30			

Julho 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
26					1	2	3
27	4	5	6	7	8	9	10
28	11	12	13	14	15	16	17
29	18	19	20	21	22	23	24
30	25	26	27	28	29	30	31

Agosto 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
31	1	2	3	4	5	6	7
32	8	9	10	11	12	13	14
33	15	16	17	18	19	20	21
34	22	23	24	25	26	27	28
35	29	30	31				

Setembro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
35				△	2	3	4
36	5	6	7	8	9	10	11
37	12	13	14	15	16	17	18
38	19	20	21	22	23	24	25
39	26	27	28	29	30		

Outubro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
39						1	2
40	3	4	5	6	7	8	9
41	10	11	12	13	14	15	16
42	17	18	19	20	21	22	23
43	24	25	26	27	28	29	30
44	31						

Novembro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
44		1	2	3	4	5	6
45	7	8	9	10	11	12	13
46	14	15	16	17	18	19	20
47	21	22	23	24	25	26	27
48	28	29	30				

Dezembro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
48				1	2	3	4
49	5	6	7	8	9	10	11
50	12	13	14	15	16	17	18
51	19	20	21	22	23	24	25
52	26	27	28	29	30	31	

	Recessos e Feriados	
△	Início de Unidade	
□	Término de Unidade	
○	Sábado letivo	

CALENDÁRIO 2016

1º E 2º ANO ENSINO MÉDIO

Janeiro 2016							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
53					1	2	3
1	4	5	6	7	8	9	10
2	11	12	13	14	15	16	17
3	18	19	20	21	22	23	24
4	25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro 2016							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
5	△	2	3	4	5	6	7
6	8	9	10	11	12	13	14
7	15	16	17	18	19	20	21
8	22	23	24	25	26	27	28
9	29						

Março 2016							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
9		1	2	3	4	5	6
10	7	8	9	10	11	12	13
11	14	15	16	17	18	19	20
12	21	22	23	24	25	26	27
13	28	29	30	31			

Abril 2016							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
13					1	2	3
14	4	5	6	7	8	9	10
15	11	12	13	14	15	16	17
16	18	19	20	21	22	23	24
17	25	26	27	28	29	30	

Maio 2016							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
17							1
18	2	3	4	5	6	7	8
19	9	10	11	12	13	14	15
20	△	16	17	18	19	20	21
21	23	24	25	26	27	28	29
22	30	31					

Junho 2016							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
22			1	2	3	4	5
23	6	7	8	9	10	11	12
24	13	14	15	16	17	18	19
25	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30			

Julho 2016							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
26				1	2	3	
27	4	5	6	7	8	9	10
28	11	12	13	14	15	16	17
29	18	19	20	21	22	23	24
30	25	26	27	28	29	30	31

Agosto 2016							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
31	1	2	3	4	5	6	7
32	8	9	10	11	12	13	14
33	15	16	17	18	19	20	21
34	22	23	24	25	26	27	28
35	29	30	31				

Setembro 2016							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
35				△	2	3	4
36	5	6	7	8	9	10	11
37	12	13	14	15	16	17	18
38	19	20	21	22	23	24	25
39	26	27	28	29	30		

Outubro 2016							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
39						1	2
40	3	4	5	6	7	8	9
41	10	11	12	13	14	15	16
42	17	18	19	20	21	22	23
43	24	25	26	27	28	29	30
44	31						

Novembro 2016							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
44		1	2	3	4	5	6
45	7	8	9	10	11	12	13
46	14	15	16	17	18	19	20
47	21	22	23	24	25	26	27
48	28	29	30				

Dezembro 2016							
Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
48				1	2	3	4
49	5	6	7	8	9	10	11
50	12	13	14	15	16	17	18
51	19	20	21	22	23	24	25
52	26	27	28	29	30	31	

■	Recessos e Feriados	200 dias
		13 agosto letivo
△	Início de Unidade	
□	Término de Unidade	
○	Sábado letivo	

CALENDÁRIO 2016

3º ANO ENSINO MÉDIO

Janeiro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
53					1	2	3
1	4	5	6	7	8	9	10
2	11	12	13	14	15	16	17
3	18	19	20	21	22	23	24
4	25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
5	1	2	3	4	5	6	7
6	8	9	10	11	12	13	14
7	15	16	17	18	19	20	21
8	22	23	24	25	26	27	28
9	29						

Março 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
9		1	2	3	4	5	6
10	7	8	9	10	11	12	13
11	14	15	16	17	18	19	20
12	21	22	23	24	25	26	27
13	28	29	30	31			

Abril 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
13					1	2	3
14	4	5	6	7	8	9	10
15	11	12	13	14	15	16	17
16	18	19	20	21	22	23	24
17	25	26	27	28	29	30	

Maio 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
17							1
18	2	3	4	5	6	7	8
19	9	10	11	12	13	14	15
20	16	17	18	19	20	21	22
21	23	24	25	26	27	28	29
22	30	31					

Junho 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
22			1	2	3	4	5
23	6	7	8	9	10	11	12
24	13	14	15	16	17	18	19
25	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30			

Julho 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
26					1	2	3
27	4	5	6	7	8	9	10
28	11	12	13	14	15	16	17
29	18	19	20	21	22	23	24
30	25	26	27	28	29	30	31

Agosto 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
31	1	2	3	4	5	6	7
32	8	9	10	11	12	13	14
33	15	16	17	18	19	20	21
34	22	23	24	25	26	27	28
35	29	30	31				

Setembro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
35					1	2	3
36	5	6	7	8	9	10	11
37	12	13	14	15	16	17	18
38	19	20	21	22	23	24	25
39	26	27	28	29	30		

Outubro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
39							1
40	3	4	5	6	7	8	9
41	10	11	12	13	14	15	16
42	17	18	19	20	21	22	23
43	24	25	26	27	28	29	30
44	31						

Novembro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
44	1	2	3	4	5	6	
45	7	8	9	10	11	12	13
46	14	15	16	17	18	19	20
47	21	22	23	24	25	26	27
48	28	29	30				

Dezembro 2016

Nº	S	T	Q	Q	S	S	D
48					1	2	3
49	5	6	7	8	9	10	11
50	12	13	14	15	16	17	18
51	19	20	21	22	23	24	25
52	26	27	28	29	30	31	

 Recessos e Feriados	200 dias
	13 agosto letivo
△ Início de Unidade	
□ Término de Unidade	
○ Sábado letivo	

CALENDÁRIO 2016

ATIVIDADES E EVENTOS 2016 - ED. INFANTIL ATÉ O 1º ANO

I UNIDADE	
INÍCIO DA UNIDADE	02/02
RECESSO DO CARNAVAL	04 à 10/02
CEMJ FOLIA	12/02
ENCONTRO DE PAIS E EDUCADORES	25/02
ANIVERSÁRIO DO CEMJ	18/03
RECESSO DA PÁSCOA	24 à 27/03
TÉRMINO DA UNIDADE	20/05
PLANTÃO PEDAGÓGICO	20/05
INSCRIÇÃO PARA A PARALELA(1º ANO)	30 e 31/05
RECUPERAÇÃO PARALELA (1º ANO)	06/06 à 08/07

II UNIDADE	
INÍCIO DA UNIDADE	23/05
FESTA JUNINA ED. JUNINA	17/06
RECESSO JUNINO	18/06 à 03/07
DIA DO ESTUDANTE	11/08
TÉRMINO DA UNIDADE	31/08
PLANTÃO PEDAGÓGICO	09/09

III UNIDADE	
INÍCIO DA UNIDADE	01/09
CONGRESSO INFANTIL	01 e 02/09
SEMANA DA CRIANÇA	07,10 e 11/12.10
ENCERRAMENTO	07/12
TÉRMINO DA UNIDADE	07/12
ENTREGA DE BOLETINS	13/12
INSCRIÇÃO PARA A REC FINAL	13 e 14/12
RECUPERAÇÃO FINAL	14 à 20/12
NOITE DE AUTOGRÁFOS (1º ANO)	15/12
RESULTADO FINAL	22/12

1º semestre –90 | 2º semestre – 110 | Total – 200 dias

CALENDÁRIO 2016

ATIVIDADES E EVENTOS 2016 - FUNDAMENTAL I

I UNIDADE	
INÍCIO DA UNIDADE	02/02
RECESSO DO CARNAVAL	04 à 10/02
CEMJ FOLIA	12/02
ENCONTRO DE PAIS E EDUCADORES	25/02
ANIVERSÁRIO DO CEMJ	18/03
RECESSO DA PÁSCOA	24 à 27/03
TÉRMINO DA UNIDADE	13/05
PLANTÃO PEDAGÓGICO	20/05
INSCRIÇÃO PARA A PARALELA	23 e 24/05
RECUPERAÇÃO PARALELA	30.05 à 03/06

II UNIDADE	
INÍCIO DA UNIDADE	16/05
FESTA JUNINA ENS. FUNDAMENTAL I	17/06
RECESSO JUNINO	18/06 à 03/07
DIA DO ESTUDANTE (COM AULA)	11/08
TÉRMINO DA UNIDADE	31/08
PLANTÃO PEDAGÓGICO	09/09

III UNIDADE	
INÍCIO DA UNIDADE	01/09
CONGRESSO INFANTIL	01 e 02/09
SEMANA DA CRIANÇA	10 e 11/10
ENCERRAMENTO 5º ANO	25/11
ENCERRAMENTO FUND. I	29/11
TÉRMINO DA UNIDADE	07/12
ENTREGA DE BOLETINS	12/12
INSCRIÇÃO PARA A REC FINAL	12/12
RECUPERAÇÃO FINAL	12 à 20/12
RESULTADO FINAL	22/12

1º semestre – 90 | 2º semestre – 110 | Total – 200 dias

PERÍODOS AVALIATIVOS - FUNDAMENTAL I

Legenda

- AP:** avaliação parcial
TD: trabalhos dirigidos
AF: avaliação final
AQ: avaliação qualitativa
RP: recuperação paralela
RF: recuperação final

I UNIDADE	
1ª AP	28 /03 À 05/04
2ª TD	DURANTE A UNIDADE
3ª AF	16 À 13/05
4ª AQ	QUALITATIVO
RP	30/05 À 03/06
PLANTÃO	20/05

II UNIDADE	
1ªAP	07 À 15/07
2ªTD	DURANTE A UNIDADE
3ªAF	12 À 19/08
4ªAQ	QUALITATIVO
PLANTÃO	09/09

III UNIDADE	
1ªAP	29.09 á 07.12
2ªTD	DURANTE A UNIDADE
3ªAF	01 À 07/12
4ªAQ	QUALITATIVO
RESULTADO	09/12
RF	12 À 20/12
RESULTADO	22/12

DIVISÃO DAS UNIDADES - FUNDAMENTAL I

I UNIDADE		II UNIDADE		III UNIDADE	
INÍCIO	02/02	INÍCIO	16/05	INÍCIO	01/09
FINAL	13/05	FINAL	31/08	FINAL	07/12
DIAS	66	DIAS	68	DIAS	66

1º semestre: 90 dias

2º semestre: 110 dias

Total: 200 dias letivos

CALENDÁRIO 2016

ATIVIDADES E EVENTOS 2016 - FUNDAMENTAL II

I UNIDADE	
INÍCIO DA UNIDADE	01/02
1ª REUNIÃO DE PAIS	12/04
RECESSO DO CARNAVAL	04 À 10/02
ANIVERSÁRIO DO CEMJ	18/03
TÉRMINO DA UNIDADE	13/05
PLANTÃO PEDAGÓGICO	21/05
RECUPERAÇÃO PARALELA	27/05 À 08/06

II UNIDADE	
INÍCIO DA UNIDADE	15/05
GINCANA	09 e 10/06
RECESSO JUNINO	18/06 À 03/07
DIA DO ESTUDANTE	11/08
OMACEMJ	13/08
TÉRMINO DA UNIDADE	31/08
PLANTÃO PEDAGÓGICO	10/09

III UNIDADE	
INÍCIO DA UNIDADE	01/09
CULMINÂNCIA DO PROJETO ANUAL	21 ou 22/10
360° CULTURAL	30/11
TÉRMINO DA UNIDADE	30/11
ENTREGA DE BOLETINS	02/12
RECUPERAÇÃO FINAL	05 À 19/12
RESULTADO FINAL	22/12

PERÍODOS AVALIATIVOS - FUNDAMENTAL II

Legenda:

AP: avaliação parcial –teste

TD: trabalhos dirigidos

AF: AVALIAÇÃO FINAL - PROVA

AQ: avaliação qualitativa

RP: recuperação paralela

RF: recuperação final

I UNIDADE	
1ª AP	14 À 18/03
2ª TD	DURANTE A UNIDADE
3ª AF	06 À 13/05
4ª AQ	(QUALITATIVO)
RP	01 À 10/06
PLANTÃO	21/05
INSCRIÇÃO 2ª CHAMADA (AP E AF)	16/05
AVALIAÇÕES 2ª CHAMADA	17 À 20/05
INSCRIÇÃO PARA A REC. PARALELA	30 E 31/05
RECUPERAÇÃO PARALELA	13 À 17/06
RESULTADO DA PARALELA	08/07

II UNIDADE	
1ª AP	08 À 15/07
2ª TD	DURANTE A UNIDADE
3ª AF	23 À 31/08
4ª AQ	(QUALITATIVO)
Plantão	03/09
Inscrição 2ª chamada (AP) e (AF)	08 E 09/09
Avaliação 2ª chamada	12 À 16/09

III UNIDADE	
1ª AP	28/09 À 05/10
2ª TD	DURANTE A UNIDADE
3ª AF	21 À 28/11

4ªAQ	(QUALITATIVO)
RESULTADO	02/12
INSCRIÇÃO PARA REC FINAL	02 À 03/12
RF	05 À 19/12
RESULTADO	21/12

DIVISÃO DAS UNIDADES - FUNDAMENTAL II

I UNIDADE		II UNIDADE		III UNIDADE	
INÍCIO	01/02	INÍCIO	16/05	INÍCIO	01/09
FINAL	13/05	FINAL	31/08	FINAL	30/11
DIAS	67	DIAS	68	DIAS	61

1º semestre: 91 dias
2º semestre: 105 dias
Total: 196 dias letivos

SERÃO UTILIZADOS 04 SÁBADOS DURANTE O ANO QUE COMPLETARÃO OS 200 DIAS LETIVOS

CALENDÁRIO 2016
ATIVIDADES E EVENTOS 2016 - ENSINO MÉDIO (1º E 2º ANO)

I UNIDADE	
Início da unidade	01/02
Recesso do carnaval	04 à 10/02
1ª reunião de pais	12/04
Orientação vocacional (3º ano)	23.02 (início)
Aniversário do cemj	18/03
Término da unidade	13/05
Plantão pedagógico	21/05

II UNIDADE	
Início da unidade	15/05
Gincana	09 e 10/06
Recesso junino	18/06 à 03/07
Orientação vocacional (1º e 2º ano)	(2º semestre)
Dia do estudante	11/08
Omacemj	13/08
Término da unidade	31/08
Plantão pedagógico	03/09

III UNIDADE	
Início da unidade	01/09
Culminância do projeto anual	21 ou 22/10
360º cultural	30/11
Término da unidade	30/11
Entrega de boletins	02/11
Recuperação final	05 à 19/12
Resultado final	22/12

PERÍODOS AVALIATIVOS

FUNDAMENTAL ENSINO MÉDIO (1º E 2º ANO)

Legenda:

AP: avaliação parcial – mini teste/ seminário

TD: trabalhos dirigidos

AF: avaliação final - prova

AQ: avaliação qualitativa

RP: recuperação paralela

RF: recuperação final

I UNIDADE	
1ª AP	14 À 18/03
2ª TD	DURANTE A UNIDADE
3ª AF	04 À 13/05
4ª AQ	(QUALITATIVO)
RP	01 À 10/06
PLANTÃO	21/05
INSCRIÇÃO 2ª CHAMADA (AP E AF)	14/05
AVALIAÇÃO 2ª CHAMADA (AP E AF)	18 À 20/05
INSCRIÇÃO PARA A REC. PARALELA	30 E 31/05
RECUPERAÇÃO PARALELA	13 À 17/06
RESULTADO DA PARALELA	08/07
II UNIDADE	
1ª AP	07 À 15/07
2ª TD	DURANTE UNIDADE
3ª AF	23 Á 31/08
4ª AQ	(QUALITATIVO)
plantão	10/09
Inscrição 2ª chamada (AP e AF)	08 E 09/09
Avaliação 2ª chamada (AP e AF)	12 Á 16/09
III UNIDADE	
1ª AP	27.09 À 05.10
2ª TD	DURANTE A UNIDADE

3ª AF	18 À 28.11
4ª AQ	(QUALITATIVO)
RESULTADO	02/12
INSCRIÇÃO PARA REC FINAL	02 E 03.12
RF	05 À 19/12
RESULTADO	21/12

DIVISÃO DAS UNIDADES - ENSINO MÉDIO (1º E 2º ANO)

I UNIDADE		II UNIDADE		III UNIDADE	
INÍCIO	01/02	INÍCIO	16/05	INÍCIO	01/09
FINAL	13/05	FINAL	31/08	FINAL	30/11
DIAS	67	DIAS	67	DIAS	61

SERÃO UTILIZADOS 05 SÁBADOS DURANTE O ANO QUE COMPLETARÃO OS 200 DIAS LETIVOS.

CALENDÁRIO 2016

ATIVIDADES E EVENTOS 2016 - ENSINO MÉDIO (3º ANO)

I UNIDADE	
Início da unidade	25/01
1ª reunião de pais	12/04
Recesso do carnaval	04 à 10/02
Aniversário do CEMJ	18/03
Término da unidade	30/04
Inscrições para a 2ª chamada (AP e AF)	04 e 05/05
2ª chamada	09 à 16/05
Plantão Pedagógico	21/05
Inscrições para a Recuperação Paralela	25 e 26/05
Recuperação paralela	30/05 à 08/06
Resultado da Recuperação Paralela	17/06

II UNIDADE	
Início da unidade	02/05
Recesso Junino	18/06 à 03/07
OMACEMJ	13/08
Término da unidade	19/08
Inscrições para a 2ª chamada (AP) e (AF)	05 e 06.09
2ª chamada	08 à 16.09
Plantão Pedagógico	10/09
Resultado da Recuperação Paralela	23/09

III UNIDADE	
Início da unidade	22/08
Término da unidade	28/11
Entrega de boletins	01/12
Inscrição Recuperação Final	01 e 02/12
Recuperação Final	30/11 à 14/12
Resultado Final	16/12
Solenidade	19/12

1º semestre –96 | 2º semestre – 102 | Total – 198 dias

PERÍODOS AVALIATIVOS - ENSINO MÉDIO (3º ANO)

Legenda:

AP: AVALIAÇÃO PARCIAL – MINI TESTE/ SEMINÁRIO

TD: TRABALHOS DIRIGIDOS

AF: AVALIAÇÃO FINAL - PROVA

AQ: AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RP: RECUPERAÇÃO PARALELA

RF: RECUPERAÇÃO FINAL

I UNIDADE	
1ª AP	07 À 15/03
2ª TD	DURANTE A UNIDADE
3ª AF	20 À 30/04
4ª AQ	QUALITATIVO
RP	30/05 À 08/06
PLANTÃO	21/05

II UNIDADE	
1ªAP	01 À 10/06
2ªTD	DURANTE A UNIDADE
3ªAF	10 À 19/08
4ªAQ	QUALITATIVO
PLANTÃO	10/09

III UNIDADE	
1ªAP	21 À 29/09
2ªTD	DURANTE A UNIDADE
3ªAF	17 À 18/11
4ªAQ	QUALITATIVO
RF	30/11 À 14/12
RESULTADO	16/12

DIVISÃO DAS UNIDADES - ENSINO MÉDIO - 3º ANO

I UNIDADE		II UNIDADE		III UNIDADE	
INÍCIO	25/01	INÍCIO	02/05	INÍCIO	22/08
FINAL	29/04	FINAL	19/08	FINAL	18/11
DIAS	62	DIAS	70	DIAS	68

